

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº  
028/2021**

**PRESTADOR**

**SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

**USUÁRIO**

**COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, com nome fantasia **ARMAZEM D'UMBU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.518.807/0001-06, estabelecido na Rua Dr. Osorio de Araújo Ramos, nº 193, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-700, neste ato representado por sua sócia, **RANYA KNUPP ROCHA VIEIRA**, CPF 073.117.819-55, doravante denominado **USUÁRIO**.

**Considerando** a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

**Considerando** que o usuário não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 028/2021**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

**1. DAS ALTERAÇÕES**

**1.1.** Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

**JOÃO ANTONIO SANTOS VIEIRA**, com nome fantasia **CAFE D'UMBU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.712.768/0001-28, estabelecido na Rua Dr. Osorio de Araújo Ramos, nº 193, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-700, neste ato representado por sua sócia, **JOAO ANTONIO SANTOS VIEIRA**, CPF 024.871.095-80, doravante denominado **USUÁRIO**.

**2. RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a **SERGAS** e o **USUÁRIO** firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Assinado por 4 pessoas: JOÃO ANTONIO SANTOS VIEIRA, PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO, VALMOR BARBOSA BEZERRA e LAURO DANIEL BEISL PERDIZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/3B4D-571B-FF1D-3F71> e informe o código 3B4D-571B-FF1D-3F71



Aracaju/SE, 11 de agosto de 2022.

---

DIRETOR PRESIDENTE  
SERGAS

---

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL  
SERGAS

---

USUÁRIO

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF:

---

CPF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B4D-571B-FF1D-3F71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO ANTÔNIO SANTOS VIEIRA (CPF 024.XXX.XXX-80) em 15/08/2022 13:03:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 16/08/2022 15:43:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 16/08/2022 16:25:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 16/08/2022 17:22:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/3B4D-571B-FF1D-3F71>